



CÂMARA MUNICIPAL DE ARACATI

ESTADO DO CEARÁ

DECRETO LEGISLATIVO Nº 008/2019

Concede o Título de Cidadã Aracatiense à Ilma. Sra. Margarida Maria Torres Costa.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARACATI, no uso de suas atribuições legais, aprova e promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedido o Título de Cidadã Aracatiense à **Ilma. Sra. Margarida Maria Torres Costa.**

Art. 2º. O Título, representado por diploma especialmente confeccionado, será entregue a agraciada em Sessão Solene da Câmara Municipal de Aracati, a se realizar em local e data definidos pela Mesa da Câmara, atendendo as conveniências da agraciada.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACATI, aos dezessete dias do mês de abril do ano de dois mil e dezenove.


Marcelo Porto de Freitas
Presidente